



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 039

-

DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para adquirir por desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras que especifica e dá outras providências

FL. Nº	03
PROC. Nº	74314


Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para adquirir por desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras que especifica e dá outras providências.

As referidas áreas a serem desapropriadas serão destinadas para construção de dispositivos e marginais no entorno da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.


JOSE ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
MOISÉS ANTONIO DE LIMA
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
NESTA
Am./



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. Nº 03
PROC. Nº 2043/14

PROJETO DE LEI Nº ^{u3} 039 - DE 26 DE MARÇO DE 2014.

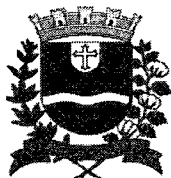
Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para adquirir por desapropriação amigável ou judicial, área de terras que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos, localizados neste Município e Comarca de Dracena:

a) Área que é constituída pelo imóvel localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), situado no Município e Comarca de Dracena, com **matrícula nº 7.045**, com suas linhas de divisa que tem a seguinte descrição: Partindo do ponto "P01", de coordenadas 7.625.296,028 m N e 445.490,109 m E, distante 26,50 m do eixo da rodovia, no lado esquerdo da SP 294; desse ponto, segue com azimute de 128°47'59" e distância de 14,770 m até chegar ao ponto "P02", de coordenadas 7.625.286,733 m N e 445.501,620 m E, confrontando com a Avenida Washington Luiz; do ponto "P02", deflete para a direita com azimute de 139°50'38" e distância de 9,689 m até chegar ao ponto "P03", de coordenadas 7.625.279,328 m N e 445.507,868 m E, segue confrontando com a Avenida Washington Luiz; do ponto "P03", deflete para a direita com azimute de 152°57'27" e distância de 10,731 m até chegar ao ponto "P04", de coordenadas 7.625.269,770 m N e 445.512,747 m E, segue confrontando com a Avenida Washington Luiz; do ponto "P04", deflete para a direita com azimute de 161°41'23" e distância de 7,267 m até chegar ao ponto "P05", de coordenadas 7.625.262,871 m N e 445.515,030 m E, segue confrontando com a Avenida Washington Luiz; do ponto "P05", deflete para a direita com azimute de 168°26'15" e distância de 7,159 m até chegar ao ponto "P06", de coordenadas 7.625.255,857 m N e 445.516,465 m E, segue confrontando com Avenida Washington Luiz; do ponto "P06", deflete para a direita com azimute de 175°12'24" e distância de 6,762 m até chegar ao ponto "P07", de coordenadas 7.625.249,119 m N e 445.517,030 m E, segue confrontando com a Avenida Washington Luiz; do ponto "P07", deflete para a direita com azimute 182°59'03" e distância de 6,320 m até chegar ao ponto "P08", de coordenadas 7.625.242,808 m N e 445.516,701 m E, segue confrontando com a Avenida Washington Luiz; do ponto "P08", deflete para a direita com azimute de 194°00'38" e distância de 9,174 m até chegar ao ponto "P09", de coordenadas 7.625.233,907 m N e 445.514,480 m E, segue confrontando com a Avenida Washington Luiz; do ponto "P09", deflete para a direita com azimute de 198°43'26" e distância de 27,451 m até chegar ao ponto "P10", de coordenadas 7.625.207,909 m N e 445.505,668 m E, segue confrontando com a Avenida Washington Luiz; do ponto "P10", deflete para a direita com azimute de 336°58'36" e distância de 2,577 m até chegar ao ponto "P11", de coordenadas 7.625.210,281 m N e 445.504,660 m E, confrontando com área remanescente; do ponto "P11", deflete para a esquerda com azimute de 18°03'45" e distância de 14,156 m até chegar ao ponto "P12", de coordenadas 7.625.223,739 m N e 445.509,049 m E, segue confrontando com área remanescente; do ponto "P12", deflete para a esquerda com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. Nº	04
PROC. Nº	PL43/14

PROJETO DE LEI Nº 039 - DE 26 DE MARÇO DE 2014.

-Fl 02-

azimute de 9°51'59" e distância de 15,063 m até chegar ao ponto "P13", de coordenadas 7.625.238,579 m N e 445.511,630 m E, segue confrontando com área remanescente; do ponto "P13", deflete para a esquerda com azimute de 354°19'25" e distância de 17,673 m até chegar ao ponto "P14", de coordenadas 7.625.256,165 m N e 445.509,882 m E, segue confrontando com área remanescente, do ponto "P14", deflete para a esquerda com azimute de 339°17'40" e distância de 17,216 m até chegar ao ponto "P15", de coordenadas 7.625.272,269 m N e 445.503,795 m E, segue confrontando com área remanescente; do ponto "P15", deflete para a esquerda com azimute de 324°56'16" e distância de 15,218 m até chegar ao ponto "P16", de coordenadas 7.625.284,725 m N e 445.495,053 m E, confrontando com área remanescente; do ponto "P16", deflete para a esquerda com azimute de 311°28'43" e distância de 7,771 m até chegar ao ponto "P17", de coordenadas 7.625.289,872 m N e 445.489,231 m E, segue confrontando com área remanescente; do ponto "P17", deflete para a direita com azimute de 8°07'06" e distância de 6,217 m até chegar ao ponto "P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 475,43 m² (quatrocentos e setenta e cinco metros e quarenta e três décimos quadrados), avaliada em R\$ 195.915,19 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e quinze reais e dezenove centavos).

b) Área que é constituída pelo imóvel localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), situa-se no Município e Comarca de Dracena, com **matrícula nº 9.070**, com suas linhas de divisa que tem a seguinte descrição: Partindo do ponto "P01", de coordenadas 7.626.358,439 m N e 443.199,952 m E, distante 25,00 m do eixo da rodovia, no lado direito da SP 294; desse ponto, segue com azimute de 294°52'27" e distância de 110,000 m até chegar ao ponto "P02", de coordenadas 7.626.404,708 m N e 443.100,156 m E, confrontando com área do DER/SP; do ponto "P02", deflete para a direita com azimute de 24°45'36" e distância de 14,794 m até chegar ao ponto "P03", de coordenadas 7.626.418,142 m N e 443.106,352 m E, confrontando com propriedade de Sérgio de Souza e Alzira Gaiotto de Souza, matrícula nº 9.154; do ponto "P03", deflete para a direita com azimute de 114°58'12" e distância de 110,000 m até chegar ao ponto "P04"; de coordenadas 7.626.371,706 m N e 443.206,070 m E, confrontando com área remanescente; do ponto "P04", confrontando com propriedade da Construtora AVR Ltda, matrícula nº 15.102, deflete para a direita com azimute de 204°45'23" e distância de 14,610 m até chegar ao ponto "P01", ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 1.617,20 m² (mil, seiscentos e dezessete metros quadrados e vinte décimos quadrados), avaliada em R\$ 15.370,00 (quinze mil trezentos e setenta reais).

c) Área que é constituída pelo imóvel localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), situa-se no Município e Comarca de Dracena, com **matrícula nº 9.154**, com suas linhas de divisa que tem a seguinte descrição: Partindo do ponto "P01", de coordenadas 7.626.404,708 m N e 443.100,156 m E, distante 25,00 m do eixo da rodovia, no lado direito da SP 294; desse ponto, segue com azimute de 294°52'27" e distância de 223,500 m até chegar ao ponto "P02", de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. N° 05
PROC. N° 243/14

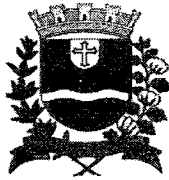
PROJETO DE LEI N° 039 - DE 26 DE MARÇO DE 2014.

-Fl 03-

7.626.498,718 m N e 442.897,389 m E, confrontando com área do DER/SP; do ponto "P02", deflete para a direita com azimute de 24°45'33" e distância de 15,169 m até chegar ao ponto "P03", de coordenadas 7.626.512,493 m N e 442.903,742 m E, confrontando com propriedade da Fazenda Municipal de Dracena, matrícula n° 19.882 ; do ponto "P03", deflete para a direita com azimute de 114°58'13" e distância de 223,502 m até chegar ao ponto "P04", de coordenadas 7.626.418,142 m N e 443.106,352 m E, confrontando com área remanescente; do ponto "P04", confrontando com propriedade de Sérgio de Souza e Alzira Gaiotto de Souza, matrícula n° 9.070, deflete para a direita com azimute de 204°45'36" e distância de 14,794 m até chegar ao ponto "P01", ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 3.348,41 m² (três mil, trezentos e quarenta e oito metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), avaliada em R\$ 31.823,73 (trinta e um mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

d) Área que é constituída pelo imóvel localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), situa-se no Município e Comarca de Dracena, com **matrícula n° 20.252**, com suas linhas de divisa que tem a seguinte descrição: Partindo do ponto "P01", de coordenadas 7.626.166,678 m N e 443.612,003 m E, distante 25,00 m do eixo da rodovia, no lado direito da SP 294; desse ponto, segue com azimute de 294°58'13" e distância de 225,009 m até chegar ao ponto "P02", de coordenadas 7.626.261,665 m N e 443.408,026 m E, confrontando com área do DER/SP; do ponto "P02", deflete para a direita com azimute de 24°28'08" e distância de 14,500 m até chegar ao ponto "P03", de coordenadas 7.626.274,863 m N e 443.414,032 m E, confrontando com propriedade da Tenda Participações Societárias Ltda, matrícula n° 4.359; do ponto "P03", deflete para a direita com azimute de 114°58'13" e distância de 225,008 m até chegar ao ponto "P04", de coordenadas 7.626.179,876 m N e 443.618,008 m E, confrontando com área remanescente; do ponto "P04", confrontando com propriedade de Miyoko Kobukuro Fugii e outros, matrícula n° 20.253, deflete para a direita com azimute de 204°27'55" e distância de 14,500 m até chegar ao ponto "P01", ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 3.262,53 m² (três mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados), avaliada em R\$ 31.007,51 (trinta e um mil sete reais e cinquenta e um centavos).

e) Área que é constituída pelo imóvel localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), situa-se no Município e Comarca de Dracena, com **matrícula n° 20.253**, com suas linhas de divisa que tem a seguinte descrição: Partindo do ponto "P01", de coordenadas 7.626.120,824 m N e 443.710,471 m E, distante 25,00 m do eixo da rodovia, no lado direito da SP 294; desse ponto, segue com azimute de 294°58'13" e distância de 108,621 m até chegar ao ponto "P02", de coordenadas 7.626.166,678 m N e 443.612,003 m E, confrontando com área do DER/SP; do ponto "P02", deflete para a direita com azimute de 24°27'55" e distância de 14,500 m até chegar ao ponto "P03", de coordenadas 7.626.179,876 m N e 443.618,008 m E, confrontando com propriedade de Miyoko Kobukuro Fugii e outros, matrícula n°



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. N° 06
PROC. N° 2643/14

PROJETO DE LEI N° 039 - DE 26 DE MARÇO DE 2014.

-Fl 04-

20.252; do ponto "P03", deflete para a direita com azimute de 112°45'03" e distância de 65,546 m até chegar ao ponto "P04", de coordenadas 7.626.154,528 m N e 443.678,454 m E, confrontando com área remanescente; do ponto "P04", deflete para a direita com azimute de 121°17'41" e distância de 23,046 m até chegar ao ponto "P05", de coordenadas 7.626.142,557 m N e 443.698,147 m E; do ponto "P05", deflete para a esquerda com azimute de 114°58'04" e distância de 20,215 m até chegar ao ponto "P06", de coordenadas 7.626.134,024 m N e 443.716,473 m E; do ponto "P03" ao "P06" segue confrontando com área remanescente; do ponto "P06", confrontando com propriedade de Julio Takata e outros, matrícula n° 195, deflete para a direita com azimute de 204°27'04" e distância de 14,500 m até chegar ao ponto "P01", ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 1.687,11 m² (mil, seiscentos e oitenta e sete metros quadrados e onze decímetros quadrados), avaliada em R\$ 16.034,51 (dezesseis mil trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

f) Área que é constituída pelo imóvel rural localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), situado no Município e Comarca de Dracena, com **matrícula n° 6.889**, com suas linhas de divisa que tem a seguinte descrição: partindo do ponto "P01", de coordenadas 7.625.917,838 m N e 444.146,149 m E, distante 25,00 m do eixo da rodovia, no lado direito da SP 294; desse ponto, segue com azimute de 294°58'13" e distância de 121,019 m até chegar ao ponto "P02", de coordenadas 7.625.969,026 m N e 444.036,442 m E, confrontando com área do DER/SP; do ponto "P02", deflete para a direita com azimute de 26°47'35" e distância de 15,957 m até chegar ao ponto "P03", de coordenadas 7.625.983,270 m N e 444.043,635 m E, confrontando com propriedade de Jonas Gélio Fernandes e outros, matrícula n° 17.561; do ponto "P03", deflete para a direita com azimute de 112°13'19" e distância de 114,782 m até chegar ao ponto "P04", de coordenadas 7.625.939,860 m N e 444.149,892 m E, confrontando com área remanescente; do ponto "P04", deflete para a direita com azimute de 116°51'10" e distância de 5,664 m até chegar ao ponto "P05", de coordenadas 7.625.937,302 m N e 444.154,945 m E; do ponto "P05", confrontando com propriedade de Angelo Valera, Matrícula n° 3.958, deflete para a direita com azimute de 204°40'47" e distância de 21,268 m até chegar ao ponto "P01", ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 2.271,15 m² (dois mil, duzentos e setenta e um metros quadrados e quinze decímetros quadrados), avaliada em R\$ 22.507,09 (vinte e dois mil quinhentos e sete reais e nove centavos).

g) Área que é constituída pelo imóvel localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), situa-se no Município e Comarca de Dracena, com **matrícula n° 15.731**, com suas linhas de divisa que tem a seguinte descrição: Partindo do ponto "P01", de coordenadas 7.625.753,979 m N e 444.498,543 m E, distante 25,00 m do eixo da rodovia, no lado direito da SP 294; desse ponto, segue com azimute de 294°53'18" e distância de 89,761 m até chegar ao ponto "P02", de coordenadas 7.625.791,755 m N e 444.417,118 m E, confrontando com área do DER/SP; do ponto "P02", deflete para a direita com azimute de 24°58'09" e distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. N° 07
PROC. N° 243/14

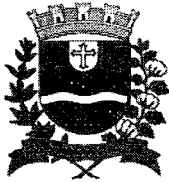
PROJETO DE LEI N° 039 - DE 26 DE MARÇO DE 2014.

-FI 05-

14,500 m até chegar ao ponto "P03", de coordenadas 7.625.804,900 m N e 444.423,239 m E, confrontando com propriedade de Pedro Dias Ferreira e Emilia de Oliveira Ferreira, matrícula n° 5.213; do ponto "P03", deflete para a direita com azimute de 114°58'14" e distância de 51,910 m até chegar ao ponto "P04", de coordenadas 7.625.782,986 m N e 444.470,297 m E, confrontando com área remanescente; do ponto "P04", deflete para a esquerda com azimute de 105°29'55" e distância de 38,269 m até chegar ao ponto "P05", de coordenadas 7.625.772,760 m N e 444.507,174 m E, confrontando com área remanescente; do ponto "P05", confrontando com área remanescente, deflete para a direita com azimute de 204°40'54" e distância de 20,669 m até chegar ao ponto "P01", ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 1.414,22 m² (mil, quatrocentos e quatorze metros quadrados e vinte e dois décimos quadrados), avaliada em R\$ 15.188,72 (quinze mil cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

h) Área que é constituída pelo imóvel rural localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), situada no Município e Comarca de Dracena, com **matrícula n° 3.958**, com suas linhas de divisa que tem a seguinte descrição: partindo do ponto "P01", de coordenadas 7.625.841,952 m N e 444.309,324 m E, distante 25,00 m do eixo da rodovia, no lado direito da SP 294; desse ponto, segue com azimute de 294°58'14" e distância de 180,000 m até chegar ao ponto "P02", de coordenadas 7.625.917,938 m N e 444.146,149 m E, confrontando com área do DER/SP; do ponto "P02", deflete para a direita com azimute de 24°25'47" e distância de 21,268 m até chegar ao ponto "P03", de coordenadas 7.625.937,302 m N e 444.154,945 m E, confrontando com propriedade de Ivo Fabbro e outros, matrícula n° 6.889; do ponto "P03", deflete para a direita com azimute de 116°47'14" e distância de 62,118 m até chegar ao ponto "P04", de coordenadas 7.625.909,242 m N e 444.210,367 m E, confrontando com área remanescente; do ponto "P04", deflete para a direita com azimute de 120°15'39" e distância de 51,250 m até chegar ao ponto "P05", de coordenadas 7.625.883,415 m N e 444.254,634 m E; do ponto "P05", deflete para a esquerda com azimute de 114°58'12" e distância de 67,008 m até chegar ao ponto "P06", de coordenadas 7.625.855,128 m N e 444.315,379 m E; do ponto "P06", confrontando com propriedade de Pedro Dias Ferreira e Emilia de Oliveira Ferreira, matrícula n° 5.213, deflete para a direita com azimute de 204°40'52" e distância de 14,501 m até chegar ao ponto "P01", ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 3.087,63 m² (três mil, oitenta e sete metros quadrados e sessenta e três décimos quadrados), avaliada em R\$ 30.598,41 (trinta mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

i) Área que é constituída pelo imóvel localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), situa-se no Município e Comarca de Dracena, com **matrícula n° 15.103**, com suas linhas de divisa que tem a seguinte descrição: Partindo do ponto "P01", de coordenadas 7.626.310,835 m N e 443.302,436 m E, distante 25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. N°	08
PROC. N°	PL 43/14

PROJETO DE LEI N° 039 - DE 26 DE MARÇO DE 2014.

-Fl 06-

m do eixo da rodovia, no lado direito da SP 294; desse ponto, segue com azimute de 294°57'14" e distância de 57,546 m até chegar ao ponto "P02", de coordenadas 7.626.335,113 m N e 443.250,262 m E, confrontando com área do DER/SP; do ponto "P02", deflete para a direita com azimute de 21°36'27" e distância de 14,542 m até chegar ao ponto "P03", de coordenadas 7.626.348,633 m N e 443.255,617 m E, confrontando com propriedade da Construtora AVR Ltda, matrícula n° 15.102; do ponto "P03", deflete para a direita com azimute de 114°58'13" e distância de 58,318 m até chegar ao ponto "P04", de coordenadas 7.626.324,014 m N e 443.308,484 m E, confrontando com área remanescente; do ponto "P04", confrontando com propriedade de Tenda Participações Societárias Ltda, matrícula n° 4.359, deflete para a direita com azimute de 204°39'03" e distância de 14,500 m até chegar ao ponto "P01", ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 840,52 m² (oitocentos e quarenta metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), avaliada em R\$ 7.988,40 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Artigo 2° - As áreas descritas no Artigo 1° serão destinadas para construção de dispositivos e marginais no entorno da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal